



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Edital nº 13/23

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – Desistência de Candidata

O CMDCA e a Comissão Eleitoral de Jardinópolis, no uso de suas atribuições legais, em função de carta recebida no dia 12 de setembro de 2023 de Aline Aparecida Silva de Jesus, comunicando, por motivos pessoais, sua desistência à candidatura ao Conselho Tutelar, DIVULGA abaixo a relação dos candidatos ao Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028, com seus nomes, apelidos de urna e número de candidatura.

Considerando que o nome da candidata Aline Aparecida Silva de Jesus, nº 200, aparecerá na urna eletrônica no momento da votação, posto que esse processo já está finalizado pelo TRE, os votos que porventura forem consignados a ela na eleição, serão considerados NULOS.

NOME	APELIDO	NÚMERO
ANA CAROLINA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS	ANA CAROLINA BRANCO	210
ANDREA CRISTINA LINO	ANDREA LINO	220
CICERA GOMES	TIA CÍCERA	230
CLAUDIA APARECIDA DE CAMARGOS PEREIRA	CLÁUDIA CAMARGOS	240
DIRCE HELENA DE SOUZA MARIA	DIRCINHA	250
ERIKA THAYS FARIA	ERIKA THAYS	260
FABIANA BRANDÃO CABRAL DE BARROS	FABIANA BARROS	270
LAILA RIBAS	LAILA	290
LUCIANA DONISETE DE CASTRO SILVA	LÚ	300
MARCELA APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS	MARCELA	310
MARCOS ANTONIO DA SILVA PERES	MARQUINHOS	320
MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO GONÇALVES	CAROL TOTOU	330
MATHEUS HENRIQUE P DOS S MORAES	MATHEUS MORAES	340
REGINA MARTA APOLINARIO PEGORARO	REGINA PEGORARO	350
RENATA DA COSTA DUARTE	RENATA DUARTE - ADVOGADA	360
RENATA PRAXEDES MARIOTI	RENATA PRAXEDES MARIOTI	370

Por oportuno, RETIFICAMOS o §2º do Artigo 37, do Edital 01/2023, do dia 29 de março de 2023, que passa a ser redigido da seguinte forma:

§ 2º - Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, até a data de 03 de julho de 2023, mediante a apresentação do título de eleitor eletrônico, título de eleitor impresso acompanhado de documento com foto, ou documento com foto.

Jardinópolis, 13 de setembro de 2023.

José Valentin Mininel
Presidente